



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017/CC-SJ

São José, 31 de janeiro de 2017.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o período de férias acadêmicas no IFSC - Câmpus São José, no período de 20 de dezembro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017,

Considerando a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros, e a necessidade de organização dos trabalhos internos do Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o funcionamento do Câmpus São José/SC e a jornada de trabalho dos servidores conforme segue:

a) Funcionamento do Câmpus São José/SC: de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 19h30min, até o dia 08 de fevereiro de 2017.

b) Jornada de trabalho dos servidores: tanto para os que cumprem jornada flexibilizada (seis horas) ou para os de regime integral (oito horas), a jornada de trabalho deverá ser adequada ao horário de funcionamento do Câmpus São José/SC referenciado no item “a” da presente Resolução, respeitando-se assim o atendimento ininterrupto de, pelo menos, 12 (doze) horas de atendimento ao público usuário (Resolução nº.12 de 17 de setembro de 2014 – Anexo I, Título II, Art. 3º, parágrafo 6º).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ

---

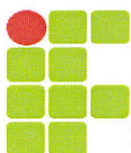
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Colegiado do Câmpus São José em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

CÂMPUS SÃO JOSÉ  
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida  
CEP 88.103-310 - São José – SC  
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542  
CNPJ 81.531.428/0001-62  
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>